



CAU/BR Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CAU Exercício 2013





CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR

SCN Quadra 01, BL. E, Ed. Central Park – Brasília/DF.

CEP: 70.711-903

Haroldo Pinheiro Villar de Queiroz | **Presidente**

Conselho Diretor

Napoleão Ferreira da Silva Neto | **Coord. Comissão de Ética e Disciplina**

Antônio Francisco de Oliveira | **Coord. Comissão de Exercício Profissional**

José Roberto Geraldine Júnior | **Coord. Comissão de Ensino e Formação**

Roberto Rodrigues Simon | **Coord. Comissão de Planejamento e Finanças**

Anderson Fioreti de Menezes | **Coord. Comissão de Organização e Administração**

Comissão de Planejamento e Finanças

Roberto Rodrigues Simon | **Coordenador**

Laércio Leonardo de Araújo | **Coordenador Adjunto**

Cláudia Teresa Pereira Pires

Roberto Lopes Furtado

Rodrigo Capelatto

Mirna Cortopassi Lobo | **Diretora Geral**

Coordenação e Elaboração

Assessoria de Planejamento

Equipe de Elaboração

Maria Filomena M. Paulos | **Assessora de Planejamento**

Éddi Yamamura | **Gerente Financeiro**

Vivianne Silva | **Técnica de Nível Superior**



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	04
1. ORIENTAÇÕES ESRATÉGICAS.....	05
1.1 Premissas Estratégicas.....	05
1.2 Estratégia.....	06
1.2.1 Valores Organizacionais.....	06
1.2.2 Estratégias de Atuação.....	06
1.2.3 Objetivos Estratégicos.....	07
1.2.4 Projetos Prioritários.....	08
2. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E DO ORÇAMENTO 2013.....	09
2.1 Cenário de Recursos.....	10
2.2 Da Elaboração do Plano e do Orçamento.....	15
2.3 Da Disponibilização e da Aprovação.....	16
2.4 Da Consolidação do Plano de Ação e Orçamento.....	16
3. CALENDÁRIO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO.....	17
ANEXOS.....	18
Anexo I – CAU/UF - Posição da Arrecadação em 31 de Agosto de 2012.....	19
Anexo II – Projeção Total da Receita CAU/UF	21
Anexo III – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Física.....	23
Anexo IV – Projeção da Receita da Anuidade – Pessoa Jurídica.....	25
Anexo V – Projeção da Receita do RRT.....	27
Anexo VI – Projeção da Receita CAU/UF.....	29
Anexo VII – Modelado Plano de Ação por Projeto e Atividade.....	31



O Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, compreendendo a unidade nacional – CAU/BR e as unidades estaduais – CAU/UF, autarquia criada pela Lei 12.378/2010, tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

Nesse contexto, através de gestão focada em resultados, no fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, o Planejamento do CAU para 2013, observa os seguintes objetivos:

- Aprimoramento contínuo de seus processos e metodologias de gestão.
- Disponibilizar para seus clientes, produtos e serviços com altos padrões de excelência, qualidade e inovação.
- Ter uma gestão cada vez mais transparente e participativa; orientada para produzir resultados relevantes e mensuráveis que transformem e melhorem o exercício da profissão e a realidade da arquitetura e urbanismo brasileiro.
- Fortalecer a atuação sistêmica, possibilitando mensurar, avaliar e comunicar, de forma objetiva os resultados alcançados no cumprimento da missão.



1. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

O Plano de Ação do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, para 2013, instrumentado Conselho para o alcance dos *Objetivos Estratégicos* definidos no documento “Planejamento Estratégico do CAU para 2013” aprovado pelo Plenário, orientam a atuação do CAU/BR e de todos os CAU/UF para o cumprimento da missão institucional, observam as orientações estratégicas na forma que segue:

1.1 Premissas Estratégicas

1.1.1 Para a atuação finalística

- *Considerar o exercício profissional responsável e ético, a formação, as relações humanas e a capacidade empreendedora como fatores primordiais para o aprimoramento da arquitetura e urbanismo e o fortalecimento da profissão junto à sociedade e aos mercados nacional e internacional.*
- *Adotar procedimentos inovadores e de excelência na orientação e fiscalização do exercício da profissão da arquitetura e urbanismo em todo o território nacional.*

1.1.2 Para a excelência na gestão

- *Implantar no CAU uma gestão participativa, transparente e inovadora focada em resultados mensuráveis, visando o aprimoramento e desenvolvimento do exercício da profissão e da arquitetura e urbanismo comunicando-os para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.*



1.2 Estratégia

A estratégia leva em conta a segmentação do nosso público-alvo, e é definida por um conjunto de **valores organizacionais, estratégias de atuação, objetivos estratégicos e projetos prioritários** que serão desdobrados nos respectivos planos de ação do CAU/BR e dos CAU/UF.

1.2.1 Valores Organizacionais

- **Ética** nas relações e nos procedimentos
- **Transparência e Credibilidade**
- **Comprometimento** com a sociedade e os arquitetos e urbanistas
- **Conhecimento** sobre o ambiente de sua atuação
- **Competência técnica** dos seus profissionais
- **Incentivo** ao desenvolvimento e aprimoramento profissional
- **Articulação e atuação** em rede de parcerias estratégicas
- **Estímulo** à cooperação
- **Gestão** com foco em resultados

1.2.2 Estratégias de Atuação

As Estratégias de Atuação são escolhas que indicam o foco e orientam a revisão, construção e gestão de projetos, atividades, ações e metas, cujos resultados contribuirão para o seu alcance, no período do Plano de Ação.

Para o Plano de Ação de 2013 são definidas, a partir das necessidades e oportunidades dos arquitetos e urbanistas e da sociedade em geral, e da arquitetura e do urbanismo, as seguintes estratégias:

- I. Apoiar o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo, focando a inclusão social, o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente,



alinhando com as políticas públicas e com modernas práticas educacionais e de gestão.

- II. Intensificar parcerias estratégicas com entidades de arquitetura e urbanismo, instituições públicas, privadas e do terceiro setor, visando alavancar competências, conhecimentos, mercados e recursos para ampliar a atuação do CAU no desenvolvimento e fortalecimento do exercício profissional e da arquitetura e urbanismo.
- III. Enfatizar iniciativas destinadas a aprimorar o atendimento, tanto presencial quanto virtual, visando atender às demandas e necessidades dos arquitetos e urbanistas com prontidão e excelência.
- IV. Estimular e priorizar projetos e ações voltadas para a valorização e fortalecimento da profissão com foco em resultados, mensuráveis em metas e indicadores.
- V. Priorizar, aprimorar e implementar ações e processos inovadores de Gestão Estratégica (planejamento, monitoramento e avaliação de resultados) de forma a medir e comunicar os resultados para os arquitetos e urbanistas e a sociedade em geral.
- VI. Adotar procedimentos na busca da efetiva atuação sistêmica.
- VII. Adotar mecanismos de aperfeiçoamento da regulamentação do exercício da arquitetura e urbanismo.

O CAU/UF, considerando a proposta de metas nacionais, sua estratégia local, capacidade operacional e seu universo de clientes, proporá suas metas para o Plano de Ação 2013.

1.2.3 Objetivos Estratégicos

Os Objetivos Estratégicos do CAU, norteadores das ações a serem desenvolvidas em 2013, em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da arquitetura e urbanismo, são:

- I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.



- II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
- III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
- IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
- V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.
- VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
- VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
- VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do Conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
- IX. Implantar um sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
- X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
- XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.

1.2.4 Projetos Prioritários

Os projetos prioritários indicados para serem observados na programação dos Planos de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF, para 2013, vinculados a um ou mais Objetivos Estratégicos, são:

- I. Criar certificação de excelência na formação: Acreditação de Cursos.
- II. Criar certificação de excelência profissional.



- III. Desenvolver estudos para conhecer experiências exitosas da profissão (nacional e internacional), disseminando conhecimentos e boas práticas.
- IV. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais para incentivar e valorizar a arquitetura e urbanismo em seus projetos.
- V. Estabelecer parcerias junto ao poder legislativo, nas três esferas de governo, para intensificar a participação do CAU na busca de legislação adequada para a arquitetura e urbanismo.
- VI. Implementar sistemas e controles para que o atendimento do CAU seja uma referência nacional de qualidade.
- VII. Implementar um sistema de fiscalização inovador, que garanta agilidade, transparência, segurança e o correto exercício da profissão.

Além dos projetos prioritários indicados, o Plano de Ação do CAU/BR e dos CAU/UF, poderá contemplar outros projetos e atividades para viabilizar o atingimento dos objetivos estratégicos propostos.

2. SISTEMÁTICA DE ELABORAÇÃO DO PLANO E DO ORÇAMENTO 2013

O processo de planejamento caracteriza-se como uma atividade contínua e sistematizada, cujo objetivo é implementar a estratégia definida para a entidade, no alcance de sua Missão institucional.

O Plano de Ação, instrumento que reflete e sistematiza a estratégia do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, é estruturado na forma de projetos e atividades.

A elaboração do Plano e do Orçamento 2013 deve **focar em resultados**, observar os princípios da **transparência**, **simplicidade** e **flexibilidade**, e considerar as seguintes premissas:



- o planejamento antecede e orienta a orçamentação;
- o equilíbrio orçamentário (despesas iguais a receitas);
- os processos de planejamento e orçamentação são integrados, e ocorrem em momentos distintos e sucessivos. Primeiramente, é realizado o planejamento, que terá como produto os Planos de cada CAU/UF e o do CAU/BR, os quais, depois de negociados e validados, orientam a elaboração dos respectivos orçamentos;
- a formulação da estratégia de atuação de cada CAU/UF e a da Unidade Nacional, coerente com a realidade local e compatível com os Direcionadores Estratégicos do CAU, é a base para orientar a alocação de recursos;
- avaliação sistemática de resultados para aperfeiçoar a atuação do Conselho, indicando medidas corretivas e preventivas, medindo a eficácia e efetividade da atuação do CAU.

2.1 Cenário de Recursos

A construção do Cenário de Recursos Orçamentários do CAU é peça fundamental do processo de elaboração do Plano de Ação e visa estimar as disponibilidades de recursos financeiros para a execução das despesas com investimentos e custeio da programação do CAU no exercício de 2013.

O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/BR é composto de:

- receitas da cota parte (20%) das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre anuidades pagas com atraso;
- receitas de aplicações financeiras;
- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro);
- outras receitas.



O Cenário de Recursos Orçamentários do CAU/UF é composto de:

- receitas das arrecadações com anuidades (PF e PJ), RRT, multas e juros sobre anuidades pagas com atraso (80%);
- receitas de aplicações financeiras;
- receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro);
- outras receitas.

2.1.1 Receitas de Arrecadação

Frente aos cenários da economia global, que apontam para baixos índices de crescimento por um período de tempo mais prolongado do que o inicialmente esperado, o que acaba por refletir na dinâmica da economia interna, os órgãos do governo e o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE estão prevendo um aumento, para 2013, dos diversos índices de correção de preços em torno de 0,5 pontos percentuais.

Dessa forma, as projeções iniciais, focando no caso as estimadas para o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), índice que atualiza os valores das anuidades e Registro de Responsabilidade Técnica - RRT cobradas pelo CAU, na forma do disposto na Lei 12.378/2010, foram revistas para um índice com variação entre 5,58% e 6,33%, este no cenário pessimista.

Observando essas projeções e adotando uma política mais conservadora para efeito do CAU corrigir os valores de suas receitas oriundas das cobranças de anuidades, RRT e demais taxas que vierem a serem cobradas dos arquitetos e urbanistas, foi estimado o índice de 5,5%.

Assim, os valores previstos para 2013, a serem utilizados pelo CAU na projeção de suas receitas, estão apresentados no Quadro I:



Quadro 01. Valor de anuidade e RRT

ESPECIFICAÇÃO	2012 (R\$)	Projeção 2013 (R\$)
Anuidades	369,39	389,71
RRT	63,32	66,80

Com base nas informações disponíveis no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, em 31 de agosto de 2012, a quantidade de arquitetos e urbanistas registrados no CAU é de 130.736 com uma inadimplência de 61%, ou 79.135 arquitetos e urbanistas ativos; e as empresas são 18.883 com uma inadimplência de apenas 32%, ou 5.985 empresas ativas. Cabe ressaltar que esses números serão triados com o censo que o CAU/BR está procedendo, por ocasião do cadastramento dos arquitetos e urbanistas, para obtenção das carteiras profissionais.

Ainda segundo dados do Siccau, no período de janeiro a agosto de 2012, foram emitidos 401.796 Registros de Responsabilidade Técnica – RRT o que resulta na média de 5RRT por profissional ativo. O detalhamento dessas informações, por estado, consta no Anexo I.

Face às informações atuais e considerando o esforço de redução da inadimplência e a estimativa de entrada no mercado de trabalho de aproximadamente 6 mil novos arquitetos e urbanistas, para a projeção da arrecadação de 2013, foram consideradas as seguintes premissas:

- Índice de correção de **5,5%** sobre o valor das anuidades, RRT e demais taxas que vierem a ocorrer.
- Redução dos atuais índices de inadimplência de pessoa física em 19 pontos percentuais, passando de 39% para 20%.
- Redução dos atuais índices de inadimplência de pessoa jurídica em 38 pontos percentuais, passando de 68% para 30%.



- Dos 6 mil novos arquitetos e urbanistas com ingresso no mercado de trabalho, 70% se registram no CAU.
- 4.800 arquitetos e urbanistas (registros do ano e do ano anterior) com pagamento de anuidade corresponde a 50% do valor.
- Aumento de 10% no volume de RRT gerados, passando a média de 5,0 para **5,5** RRT por arquiteto e urbanista/ativo, frente aos trabalhos de fiscalização do CAU.
- 30% dos arquitetos e urbanistas efetuam o pagamento da anuidade à vista, ou seja, com desconto de 10%.
- Pela ausência de informações referentes à real quantidade de pessoas jurídicas e as decorrentes emissões de RRT, não foram elaboradas projeções sobre esse segmento no presente estudo e considerando, adicionalmente as incertezas prevalentes em relação à empresas mistas.
- Também não foram consideradas, neste estudo, receitas oriundas de:
 - a. outras taxas que vierem a ser regulamentadas pelo CAU/BR, relativas a serviços adicionais prestados aos arquitetos e urbanistas.
 - b. multas e juros sobre anuidades de PF e PJ pagas com atraso devido aos procedimentos adotados pelo CAU em 2012, bem como às informações disponíveis no SICCAU, não denotam valores relevantes.

Nesse contexto, para 2013, a projeção de receitas de arrecadação do CAU, oriundas de anuidades e RRT, montam em R\$ 83,9 milhões o que representa um incremento de 35,1%, em relação às receitas projetadas para 2012, ou seja, R\$ 62,1 milhões, conforme demonstrado nos quadros 02 e 03 a seguir. O detalhamento, por estado, consta no Anexo II:



Quadro 02. Arquitetos e Urbanistas e Empresas 2012 X 2013

ESPECIFICAÇÃO	2012	PROJEÇÃO 2013
Arquitetos e Urbanistas Registrados	130.736	134.936
Arquitetos e Urbanistas Ativos	79.135	107.314
Inadimplência (média)	39%	20%
Empresas Registradas	18.883	18.883
Empresas Ativas	5.985	13.148
Inadimplência (média)	68%	30%

Quadro 03. Receitas do CAU para 2013 – valores em R\$

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	PROJEÇÃO 2013
Anuidade Pessoa Física (Integral)	69.240	389,71	26.983.532,92
Anuidade Pessoa Física (Integral) – desc. 10%	29.674	348,04	10.327.843,19
Anuidade Pessoa Física (50%)	5.880	194,86	1.145.776,80
Anuidade Pessoa Física (50%) – desc. 10%	2.520	175,37	441.932,40
Anuidade Pessoa Jurídica (Integral)	9.204	389,71	3.586.854,99
Anuidade Pessoa Jurídica – desc. 10%	3.944	348,04	1.372.762,34
RRT	598.884	66,80	40.005.440,23
TOTAL	-	-	83.864.142,87

Deste total, considerando as premissas e projeções para as receitas de arrecadação do CAU, em 2013, no montante de R\$ 83,9 milhões e que a distribuição determinada em Lei é de 80% para os CAU/UF e 20% para o CAU/BR, tem-se:



- CAU/UF – R\$ 67.091.314,30
- CAU/BR – R\$ 16.772.828,57

O detalhamento da projeção das receitas totais, e por anuidade pessoa física e pessoa jurídica e RRT, encontra-se nos Anexos II a V. A projeção das receitas dos CAU/UF, apresenta-se no Anexo VI.

2.1.2 Receita de Exercícios Anteriores (Superávit Financeiro)

O CAU/BR e os CAU/UF deverão projetar as receitas de exercícios anteriores (superávit financeiro) considerando a estimativa do saldo de receitas auferidas e aplicações efetivadas no exercício. No exercício de 2013, o valor estimado será ajustado após o encerramento do balanço e a diferença incorporada ao Plano de Ação/Orçamento, quando da 1ª Reformulação Orçamentária.

Os recursos decorrentes do Superávit Financeiro, somente poderão ser utilizados, pelos CAU/UF e pelo CAU/BR, para **despesas de capital** (imobilizações diversas).

2.2 Da Elaboração do Plano de Ação e Orçamento

O CAU/BR e os CAU/UF elaborarão suas programações anuais contendo as seguintes peças:

- I. plano de ação por projeto e atividade – na forma do Anexo VII;
- II. cenário de receitas – valores e critérios de projeção;
- III. programação orçamentária – na forma dos centros de custo do Plano de Ação e o orçamento disponibilizado no Siscont.net;
- IV. parecer da Comissão de Planejamento e Finanças do respectivo CAU/UF;



- V. aprovação da proposta orçamentária pelo Plenário do CAU/UF.

2.3 Da Disponibilização e da Aprovação

O Plano de Ação e os critérios utilizados para embasar a projeção da receita prevista deverão ser formalmente remetidos ao CAU/BR, para o endereço eletrônico planejamento@caubr.gov.br, até o dia 20 de outubro.

A proposta orçamentária será disponibilizada pelos CAU/UF, por meio do sistema informatizado (Siscont.Net) para análise e homologação pelo CAU/BR, até 20 de outubro de cada ano.

A Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR procederá à análise das propostas do Plano de Ação e Orçamento enviados pelos CAU/UF, até 10 de novembro.

2.4 Da Consolidação do Plano de Ação e Orçamento

O CAU/BR elaborará o Plano de Ação e Orçamento Anual do CAU considerando as propostas de cada CAU/UF, apreciadas pela Comissão de Planejamento e Finanças, submetendo à aprovação do Plenário em sua reunião ordinária de dezembro.

Após a aprovação, o CAU/BR comunicará aos respectivos CAU/UF e fará publicar, no Diário Oficial da União, as propostas orçamentárias aprovadas, até 17 de dezembro.



3 CALENDÁRIO DO PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO 2013

ESPECIFICAÇÃO	DATA
Aprovação das Diretrizes pelo Plenário	04 de outubro
Disseminação das Diretrizes nos CAU/UF e unidades do CAU/BR	10 a 19 de outubro
Início do processo de elaboração do Plano e Orçamento	05 de outubro
Assessoramento técnico aos CAU/UF e unidades do CAU/BR na elaboração de seus Planos e Orçamento	01 a 31 de outubro
Elaboração do Plano e Orçamento do CAU/BR pelas Unidades, Comissões e Colegiado	Até 31 de outubro
Conclusão do Plano e Orçamento do CAU/BR	Até 10 de novembro
Aprovação do Plano e Orçamento do CAU/BR pelo Plenário	6/7 de dezembro
Disponibilização do Plano e Orçamento dos CAU/UF para o CAU/BR	Até 31 de outubro
Análise dos Planos e Orçamento pela Comissão de Planejamento e Finanças	Até 10 de novembro
Elaboração da Consolidação do Plano de Ação e Orçamento do CAU	Até 31 de novembro
Aprovação pelo Plenário do CAU/BR do Plano e Orçamento do CAU	6/7 de dezembro
Envio formal ao CAU/BR do Plano e Orçamento, com a respectiva aprovação pelo Plenário do CAU/UF	Até 12 de dezembro
Envio do Orçamento para publicação no Diário Oficial da União	Até 17 de dezembro



ANEXO I –CAU/UF – Posição de arquitetos e urbanistas, e empresas, em 31 de agosto de 2012

ANEXO II – Projeção do Total da Receita do CAU – Exercício 2013

ANEXO III – Projeção da Receita de Anuidades – Pessoa Física – Exercício 2013

ANEXO IV – Projeção da Receita de Anuidades – Pessoa Jurídica – Exercício 2013

ANEXO V – Projeção da Receita de RRT – Exercício 2013

ANEXO VI – Projeção da Receita dos CAU/UF – Exercício 2013

ANEXO VII – Modelo do Plano de Ação por Projeto e Atividade



- ✓ **CAU/UF – Posição de arquitetos e urbanistas, e empresas, em 31 de agosto de 2012**

ANEXO I – CAU/UF – Posição de arquitetos e urbanistas, e empresas, em 31 de agosto de 2012 (Fonte: Siccau)

UF	Arquitetos e Urbanistas			Empresas			Número de RRT pagos	Média de RRT
	Total Registrados	Adimplentes	% de Inadimplência	Total de Registros	Adimplentes	% de Inadimplência		
AC	140	112	20%	16	6	63%	532	5
AL	1323	806	39%	139	33	76%	2.710	3
AM	923	611	34%	182	33	82%	1.832	3
AP	212	160	25%	39	27	31%	784	5
BA	4270	2395	44%	608	198	67%	9.853	4
CE	1497	1024	32%	175	46	74%	4.321	4
DF	3397	2224	35%	296	150	49%	6.849	3
ES	1730	1245	28%	87	45	48%	6.738	5
GO	2448	1572	36%	569	130	77%	14.662	9
MA	752	496	34%	217	46	79%	1.987	4
MG	9359	5888	37%	1086	425	61%	26.603	5
MS	2178	1326	39%	484	121	75%	13.332	10
MT	1421	996	30%	233	65	72%	11.217	11
PA	1798	1034	42%	77	46	40%	3.156	3
PB	1236	830	33%	271	43	84%	4.144	5
PE	3215	2191	32%	288	108	63%	6.798	3
PI	526	387	26%	42	27	36%	1.737	4
PR	8044	5252	35%	1278	490	62%	40.094	8
RJ	16635	11591	30%	6429	1128	82%	26.799	2
RN	1607	1104	31%	199	56	72%	5.891	5
RO	225	183	19%	21	12	43%	1.861	10
RR	63	52	17%	10	7	30%	430	8
RS	11387	7797	32%	735	403	45%	55.822	7
SC	5220	3829	27%	454	289	36%	23.555	6
SE	654	457	30%	85	31	64%	2.114	5
SP	50065	25254	50%	4749	1990	58%	124.121	5
TO	411	319	22%	114	30	74%	3.854	12
TOTAL	130.736	79.135	39%	18.883	5.985	68%	401.796	5

- ✓ **Projeção da Receita Total do CAU – Exercício 2013**



ANEXO II – Projeção da Receita Totaldo CAU – Exercício 2013

UF	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	RRT	TOTAL
AC	52.267,88	4.556,68	49.929,66	106.754,22
AL	395.665,26	32.279,50	269.626,78	697.571,54
AM	294.994,37	38.535,67	178.818,72	512.348,76
AP	75.410,96	14.711,15	74.427,85	164.549,96
BA	1.196.667,22	161.837,75	1.000.389,00	2.358.893,97
CE	491.305,74	42.436,01	418.732,42	952.474,17
DF	1.076.070,81	99.009,82	670.177,44	1.845.258,07
ES	591.765,15	29.444,93	645.929,90	1.267.139,98
GO	763.505,14	130.597,30	1.440.983,71	2.335.086,15
MA	239.640,22	48.456,27	194.105,24	482.201,73
MG	2.871.495,58	315.980,44	2.626.910,71	5.814.386,73
MS	651.023,00	115.018,57	1.326.654,66	2.092.696,23
MT	475.701,68	57.916,67	1.081.308,07	1.614.926,42
PA	513.824,97	28.388,75	318.432,01	860.645,73
PB	399.625,53	55.064,97	403.206,75	857.897,25
PE	1.051.960,81	82.020,32	659.303,60	1.793.284,73
PI	183.218,62	15.842,78	165.754,79	364.816,19
PR	2.542.510,97	368.020,19	3.925.628,59	6.836.159,75
RJ	5.542.069,05	1.347.020,88	2.586.664,30	9.475.754,23
RN	529.258,74	49.648,25	570.340,79	1.149.247,78
RO	85.169,93	7.536,64	174.110,45	266.817,02
RR	23.847,58	3.772,09	39.641,74	67.261,41
RS	3.740.214,26	257.369,70	5.408.316,42	9.405.900,38
SC	1.813.748,59	171.252,89	2.249.151,15	4.234.152,63
SE	218.392,19	23.877,33	203.920,56	446.190,08
SP	12.930.102,91	1.431.364,82	12.959.133,81	27.320.601,54
TO	149.628,15	27.656,96	363.841,11	541.126,22
TOTAL	38.899.085,31	4.959.617,33	40.005.440,23	83.864.142,87



- ✓ **Projeção da Receita de Anuidades – Pessoa Física– Exercício 2013**

ANEXO III – Projeção da Receita de Anuidades– Pessoa Física – Exercício 2013

UF	Registros					Anuidade Integral				Anuidades 50%				ProjeçãoTotal Anuidades PF em 2013 (R\$)
	Atual	Novos	Total	Adimplentes	% de Inadimpl.	Qde	Vr. Total (R\$ 389,71)	Qde	10% de desc. (R\$ 348,04)	Qde	Vr. total(R\$ 194,86)	Qde	10% de desc. (R\$ 175,37)	
AC	140	4	144	143	1	94	36.570,46	40	13.997,20	6	1.226,97	3	473,25	52.267,88
AL	1.323	43	1.366	1.091	20	704	274.524,89	302	105.073,34	60	11.594,84	26	4.472,19	395.665,26
AM	923	30	953	812	15	527	205.232,97	226	78.552,13	42	8.089,22	18	3.120,06	294.994,37
AP	212	7	219	207	6	135	52.675,14	58	20.161,21	10	1.857,98	4	716,63	75.410,96
BA	4.270	137	4.407	3.309	25	2.124	827.925,41	910	316.885,26	192	37.422,49	82	14.434,06	1.196.667,22
CE	1.497	48	1.545	1.350	13	878	342.163,74	376	130.961,85	67	13.119,78	29	5.060,37	491.305,74
DF	3.397	109	3.506	2.962	16	1.920	748.377,65	823	286.438,66	153	29.771,48	65	11.483,02	1.076.070,81
ES	1.730	56	1.786	1.624	9	1.059	412.769,44	454	157.985,91	78	15.161,81	33	5.847,99	591.765,15
GO	2.448	79	2.527	2.103	17	1.362	530.665,50	584	203.110,17	110	21.454,39	47	8.275,08	763.505,14
MA	752	24	776	659	15	428	166.702,79	183	63.804,85	34	6.590,57	14	2.542,02	239.640,22
MG	9.359	301	9.660	7.912	18	5.118	1.994.463,14	2.193	763.373,08	421	82.022,74	180	31.636,62	2.871.495,58
MS	2.178	70	2.248	1.796	20	1.159	451.689,93	497	172.882,58	98	19.088,10	42	7.362,39	651.023,00
MT	1.421	46	1.467	1.307	11	851	331.546,40	365	126.898,11	64	12.453,71	27	4.803,47	475.701,68
PA	1.798	58	1.856	1.420	23	913	355.805,99	391	136.183,37	81	15.757,76	35	6.077,86	513.824,97
PB	1.236	40	1.276	1.099	14	714	278.153,05	306	106.462,01	56	10.832,37	24	4.178,10	399.625,53
PE	3.215	103	3.318	2.892	13	1.880	732.539,80	806	280.376,79	145	28.176,42	62	10.867,80	1.051.960,81
PI	526	17	543	503	7	328	127.883,68	141	48.946,99	24	4.609,89	10	1.778,06	183.218,62
PR	8.044	258	8.302	6.998	16	4.537	1.768.091,34	1.944	676.730,14	362	70.498,02	155	27.191,47	2.542.510,97
RJ	16.635	534	17.169	15.226	11	9.910	3.861.914,29	4.247	1.478.132,81	748	145.789,97	321	56.231,99	5.542.069,05
RN	1.607	52	1.659	1.455	12	946	368.645,18	405	141.097,52	72	14.083,83	31	5.432,21	529.258,74
RO	225,00	7	232,23	233	0	153	59.618,64	66	22.818,80	10	1.971,91	4	760,58	85.169,93
RR	63	2	65,02	65	0	43	16.693,22	18	6.389,26	3	552,14	1	212,96	23.847,58
RS	11.387	366	11.753	10.281	13	6.684	2.604.907,70	2.865	997.018,38	512	99.796,23	219	38.491,96	3.740.214,26
SC	5.220	168	5.388	4.976	8	3.248	1.265.854,09	1.392	484.500,77	235	45.748,34	101	17.645,39	1.813.748,59
SE	654	21	675	600	11	391	152.196,96	167	58.252,80	29	5.731,69	13	2.210,74	218.392,19
SP	50.065	1.608	51.673	35.883	31	22.867	8.911.320,40	9.800	3.410.773,53	2.252	438.772,15	965	169.236,83	12.930.102,91
TO	411	13	424	410	3	268	104.601,12	115	40.035,68	18	3.602,02	8	1.389,32	149.628,15
TOTAL	130.736	4.200	134.936	107.314	20	69.240	26.983.532,92	29.674	10.327.843,19	5.880	1.145.776,80	2.520	441.932,40	38.899.085,31

- ✓ **Projeção da Receita de Anuidades – Pessoa Jurídica – Exercício 2013**

ANEXO IV – Projeção da Receita de Anuidades – Pessoa Jurídica – Exercício 2013

UF	Total de Registros	Qde. Adimplentes	% Inadimplência	Projeção de Anuidade PJ - 2013				Projeção - Total de Anuidades PJ em 2013 (R\$1,00)
				Qde	Vr. Total (R\$ 389,71)	Qde	10% de Desc. (R\$ 348,04)	
AC	16	12	25	8	3.295,39	4	1.261,30	4.556,68
AL	139	86	38	60	23.411,44	25	8.868,06	32.279,50
AM	182	102	44	72	27.868,94	31	10.666,73	38.535,67
AP	39	39	0	27	10.639,08	12	4.072,07	14.711,15
BA	608	429	29	300	117.040,82	129	44.796,92	161.837,75
CE	175	113	36	79	30.689,66	34	11.746,35	42.436,01
DF	296	262	11	184	71.603,76	79	27.406,06	99.009,82
ES	87	78	10	55	21.294,53	23	8.150,40	29.444,93
GO	569	346	39	242	94.447,78	104	36.149,52	130.597,30
MA	217	128	41	90	35.043,50	39	13.412,77	48.456,27
MG	1086	838	23	586	228.516,59	251	87.463,84	315.980,44
MS	484	305	37	213	83.181,26	91	31.837,31	115.018,57
MT	233	154	34	107	41.885,25	46	16.031,42	57.916,67
PA	77	75	2	53	20.530,70	23	7.858,05	28.388,75
PB	271	146	46	102	39.822,91	44	15.242,06	55.064,97
PE	288	217	25	152	59.316,98	65	22.703,35	82.020,32
PI	42	42	0	29	11.457,47	13	4.385,30	15.842,78
PR	1278	976	24	683	266.151,67	293	101.868,52	368.020,19
RJ	6429	3.571	44	2.500	974.163,54	1.071	372.857,34	1.347.020,88
RN	199	132	34	92	35.905,54	39	13.742,71	49.648,25
RO	21	20	5	14	5.450,48	6	2.086,15	7.536,64
RR	10	10	0	7	2.727,97	3	1.044,12	3.772,09
RS	735	682	7	478	186.129,39	205	71.240,31	257.369,70
SC	454	454	0	318	123.849,84	136	47.403,05	171.252,89
SE	85	63	26	44	17.268,05	19	6.609,28	23.877,33
SP	4749	3.795	20	2.656	1.035.160,95	1.138	396.203,86	1.431.364,82
TO	114	73	36	51	20.001,48	22	7.655,49	27.656,96
TOTAL	18.883	13.148	30	9.204	3.586.854,99	3.944	1.372.762,34	4.959.617,33



- ✓ **Projeção da Receita de RRT – Exercício 2013**



ANEXO V – Projeção da Receita de RRT – Exercício 2013

UF	RRT - Projeção 2013			
	Adimplentes	Média por CAU/UF	Qde RRT	Valor (R\$ 66,80)
AC	143	5	747	49.929,66
AL	1.091	4	4.036	269.626,78
AM	812	3	2.677	178.818,72
AP	207	5	1.114	74.427,85
BA	3.309	5	14.976	1.000.389,00
CE	1.350	5	6.268	418.732,42
DF	2.962	3	10.033	670.177,44
ES	1.624	6	9.670	645.929,90
GO	2.103	10	21.572	1.440.983,71
MA	659	4	2.906	194.105,24
MG	7.912	5	39.325	2.626.910,71
MS	1.796	11	19.860	1.326.654,66
MT	1.307	12	16.187	1.081.308,07
PA	1.420	3	4.767	318.432,01
PB	1.099	5	6.036	403.206,75
PE	2.892	3	9.870	659.303,60
PI	503	5	2.481	165.754,79
PR	6.998	8	58.767	3.925.628,59
RJ	15.226	3	38.723	2.586.664,30
RN	1.455	6	8.538	570.340,79
RO	233	11	2.606	174.110,45
RR	65	9	593	39.641,74
RS	10.281	8	80.963	5.408.316,42
SC	4.976	7	33.670	2.249.151,15
SE	600	5	3.053	203.920,56
SP	35.883	5	193.999	12.959.133,81
TO	410	13	5.447	363.841,11
TOTAL	107.314	5,5	598.884	40.005.440,23



- ✓ **Projeção da Receita dos CAU/UF – Exercício 2013**



ANEXO VI – Projeção da Receita dos CAU/UF – Exercício 2013

UF	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	RRT	TOTAL
AC	41.814,30	3.645,34	39.943,73	85.403,37
AL	316.532,21	25.823,60	215.701,42	558.057,23
AM	235.995,50	30.828,54	143.054,98	409.879,02
AP	60.328,77	11.768,92	59.542,28	131.639,97
BA	957.333,78	129.470,20	800.311,20	1.887.115,18
CE	393.044,59	33.948,81	334.985,94	761.979,34
DF	860.856,65	79.207,86	536.141,95	1.476.206,46
ES	473.412,12	23.555,94	516.743,92	1.013.711,98
GO	610.804,11	104.477,84	1.152.786,97	1.868.068,92
MA	191.712,18	38.765,02	155.284,19	385.761,39
MG	2.297.196,46	252.784,35	2.101.528,57	4.651.509,38
MS	520.818,40	92.014,86	1.061.323,73	1.674.156,99
MT	380.561,34	46.333,34	865.046,46	1.291.941,14
PA	411.059,98	22.711,00	254.745,61	688.516,59
PB	319.700,42	44.051,98	322.565,40	686.317,80
PE	841.568,65	65.616,26	527.442,88	1.434.627,78
PI	146.574,90	12.674,22	132.603,83	291.852,95
PR	2.034.008,78	294.416,15	3.140.502,87	5.468.927,80
RJ	4.433.655,24	1.077.616,70	2.069.331,44	7.580.603,38
RN	423.406,99	39.718,60	456.272,63	919.398,22
RO	68.135,94	6.029,31	139.288,36	213.453,61
RR	19.078,06	3.017,67	31.713,39	53.809,12
RS	2.992.171,41	205.895,76	4.326.653,14	7.524.720,31
SC	1.450.998,87	137.002,31	1.799.320,92	3.387.322,10
SE	174.713,75	19.101,86	163.136,45	356.952,06
SP	10.344.082,33	1.145.091,86	10.367.307,05	21.856.481,24
TO	119.702,52	22.125,57	291.072,89	432.900,98
TOTAL	31.119.268,26	3.967.693,86	32.004.352,18	67.091.314,30



✓ **Modelo do Plano de Ação por Projeto e Atividade**



I. DADOS GERAIS

1. Dados Técnicos: CAU/_____	
1.1 Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.2 Coordenador ou Responsável pela Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado:	
1.3 Tipo (Projeto/ Atividade):	
1.4 Nome (Projeto/ Atividade):	
1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade):	
1.6 Responsável (Projeto/ Atividade);	

2. DADOS ESTRATÉGICOS			
2.1 Objetivos Estratégicos:			
2.2 Resultados:			
2.3 Período de Execução:	Início:		Término:

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS	
3.1 Custo do Projeto/ Atividade:	R\$

4. ANEXOS
Anexo 4.1 - Quadro Descritivo de Ações e Metas.
Anexo 4.2 - Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.
Anexo 4.3 – Cronograma de Desembolso.
Anexo 4.4 – Orientações de Preenchimento.



ANEXO 4.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.

Item de custo	Valor Previsto 2012	Valor Previsto 2013	Variação % (2012/ 2013)
Pessoal			
- salários e encargos			
- diárias			
- outras despesas			
Material de consumo			
Serviço de Terceiros – Pessoa Física			
- diárias			
Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica			
- passagens			
- serviços de consultoria			
- serviços de comunicação			
- serviços prestados			
- aluguéis e encargos			
- outras despesas			
Encargos diversos			
Soma			
Imobilizado			
Total			



ANEXO 4.3 – Cronograma de Desembolso (Ações)

(R\$ 1,00)

Nº da Ação	Elemento de Despesa	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Total
Ação.01	Pessoal													
	Material de Consumo													
	Serv. de Terceiros – PF													
	Serv. de Terceiros – PJ													
	Encargos													
	Imobilizado													
Total por Mês														



ANEXO 4.4 – Orientações de Preenchimento.

1. DADOS TÉCNICOS

1.1 Unidade Organizacional/ Comissões/ Colegiado: nome da Unidade Organizacional, na forma do organograma, Colegiado e o nome das Comissões Permanentes e Especiais.

1.2 Coordenador ou Responsável da Unidade Organizacional/ Comissão/ Colegiado: nome do Coordenador da Comissão, Colegiado e nome do Responsável pela Unidade Organizacional.

1.3 Tipo (Projeto/ Atividade):

- **Projeto:** nome do Projeto. O Projeto compreende um conjunto de ações inter-relacionadas, coordenadas e orientadas para o alcance de resultados, com prazo e recursos definidos.
- **Atividade:** nome da Atividade. A Atividade compreende um conjunto de ações permanentes relacionadas à gestão do CAU/BR, que contribuem para a melhoria do desempenho da Entidade.

1.4 Nome (Projeto/ Atividade): nome do Projeto ou Atividade.

1.5 Objetivo Geral (Projeto/ Atividade): é a motivação geral e a síntese dos efeitos que se deseja produzir, no horizonte de tempo do projeto. Deve ser desafiador e **possuir uma ligação direta com as necessidades do público-alvo** (interno e externo). Por isso, sua formulação está associada à transformação desejada, traduzida pelos resultados do projeto.

As perguntas a serem respondidas com esta formulação são:

- O que se quer agregar com este projeto?
- Quais os ganhos a serem perseguidos?
- Quais as mudanças a serem alcançadas, na situação atual, ao final do projeto?

Nas **Atividades**, o **Objetivo Geral** deve descrever a finalidade da atividade, com concisão e precisão.

1.6 Responsável (Projeto/ Atividade): nome do responsável pela coordenação e acompanhamento da execução do Projeto/ Atividade.



2. DADOS ESTRATÉGICOS

2.1 Objetivos Estratégicos: neste campo devem ser preenchidos os objetivos estratégicos ao qual o projeto ou atividade está relacionado. Foram estabelecidos 11 (onze) objetivos estratégicos:

- I. Dotar o CAU de um sistema inovador e eficaz de fiscalização da profissão.
- II. Incorporar ao CAU procedimentos modernos e inovadores, em patamares de excelência internacional.
- III. Articular junto aos órgãos competentes, na busca do aperfeiçoamento da formação em arquitetura e urbanismo, em padrões internacionais de qualidade.
- IV. Intensificar parcerias com órgãos governamentais, visando dotar a profissão de legislação moderna e aderente ao bom funcionamento da arquitetura e urbanismo.
- V. Intensificar parcerias com organismos nacionais e internacionais como forma de adquirir e transmitir conhecimentos relevantes para a arquitetura e urbanismo.
- VI. Dotar a profissão de arquitetura e urbanismo de mecanismos ético-profissionais, que regulem seus direitos, deveres e obrigações com a sociedade em geral.
- VII. Intensificar o relacionamento interno ao CAU/BR e entre este e os CAU/UF.
- VIII. Identificar novas fontes de recursos visando aperfeiçoar e intensificar as ações do conselho em prol da arquitetura e urbanismo.
- IX. Implantar sistema de Gestão da Estratégia no CAU.
- X. Aprimorar os meios de comunicação da organização com o público-alvo e a sociedade em geral.
- XI. Atuar em estreita parceria com as entidades profissionais de arquitetura e urbanismo.

2.2 Resultados: os resultados são os efeitos que devem ser produzidos com a execução do projeto, dentro do seu horizonte do tempo. Refletem o objetivo geral do projeto e representam o seu desdobramento em metas mensuráveis.

Resultado = Transformação + Indicador + Meta + Prazo

2.3 Período de Execução (Início/ Término): corresponde ao tempo de duração do projeto.

Obs.: nas Atividades não é apresentada a data de início e término uma vez que seu caráter é de ação permanente.



Exemplo: Implantar o SICCAU em todos os estados até junho de 2012.

3. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Custo de Projeto/ Atividade: indicar o custo total do projeto/atividade

4. ANEXOS

✓ Anexo 4.1 – Quadro Descritivo de Ações e Metas.

- **Ações:** ações são iniciativas específicas que devem ser executadas dentro de um projeto ou de uma atividade para produzir os resultados estabelecidos.

A ação deve transmitir com clareza a sua finalidade, conteúdo e forma de implementação (**o que vai ser feito, como vai ser feito e com que finalidade**) Exemplo: Realização de cursos de capacitação no SICCAU.

As datas de início e término da ação devem ser estabelecidas considerando-se: o tempo necessário à sua execução, o período de maturação para gerar o impacto desejado sobre os resultados e a vinculação com outras ações que a devam preceder ou suceder.

- **Metas:** bem ou serviço qualificado e quantificado resultante da execução da ação. Para efeito de padronização, as metas são organizadas em dois conjuntos:
 - a) **Metas de atendimento** -consiste na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a pessoas (físicas ou jurídicas) a serem beneficiadas pelo projeto. Exemplo: número de pessoas capacitadas.
 - b) **Metas de entrega** -consistem na intenção, expressa numericamente, de cada ação quanto a bens, serviços ou processos realizados para contribuir com o alcance dos resultados previstos no projeto. Exemplo: equipamentos adquiridos.
- **Período de Execução** -corresponde ao tempo de duração da ação.
- **Custo Previsto** – indicar o custo total da ação.
- **Responsável pela Execução** – nome do responsável pela execução da ação.



✓ **Anexo 4.2 – Plano de Desembolso por Elemento de Despesas.**

• **Itens de Custo:**

- **Salários e Encargos** – compreende salários; gratificação por função; 13º salário; férias; FGTS; INSS; IR; PIS, e benefícios.

-**Diárias** – compreende diárias de funcionários com vínculo empregatício com o Conselho.

-**Material de Consumo** – compreende material de expediente; informática e outros que não sejam classificados como material permanente. Esse será lançado em Imobilizado.

- **Serviço de Terceiro Pessoa Física** – compreende remunerações de serviço pessoais; remuneração de estagiários, e remuneração de menores aprendizes.

- **Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica:**

a) Diárias e Passagens – compreende diárias e passagens de presidente, conselheiros, e convidados.

b) Serviços de Comunicação – compreende todos os custos com mídia, imagem, divulgação e comunicação institucional.

c) Serviços Prestados – compreende todo serviço prestado por pessoa jurídica com; serviço telefônico; energia; impressões... e outros.

d) Aluguéis e Encargos – compreende aluguel de bens imóveis, imóveis e equipamentos. Encargos seriam Taxas e Impostos (IPTU, Condomínio, Taxa Extra para benfeitorias).

- **Encargos Diversos** – compreende taxas e despesas bancárias

- **Imobilizado** - informar a quantidade e o valor dos bens móveis a serem adquiridos.

• **Valor Previsto 2012:** compreende os custos inerentes ao desenvolvimento do projeto/ atividade/ ação do exercício de 2012. Esse campo só será preenchido caso o projeto/ atividade seja levado para o exercício de 2013.

• **Valor Previsto 2013:** compreende os custos inerentes ao desenvolvimento do projeto/ atividade/ ação para 2013.

• **Variação %:** compreende a variação entre valor previsto em 2012, e valor previsto em 2013 para o mesmo projeto/ atividade.



✓ **Anexo 4.3 – Cronograma de Desembolso**

- **Ações** – contempla as mesmas ações informadas no Anexo 4.1.
- **Nos Meses** – em cada mês deve ser informado o valor pretendido para execução de cada elemento por despesa da ação.

Obs.: As subcategorias dos grupos, pessoal; material de consumo; serviços de terceiros (pessoa física); serviços de terceiros (pessoa jurídica); encargos e imobilizados constam no Anexo 4.2.